

MEMORANDO: nº 375/2025/SMPL

Serviço: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SMPL

Destino: Superintendência de Licitações

A/C Agente de Contratação – Nicholas Braga

URGENTE!

Assunto: Convocação de Cadastro de Reserva – Ata de Registro de Preços n. 03/2025.

Barão de Cocais, 02 de setembro de 2025.

Prezada Ana Cristina Motta,
Superintendente de Licitações – *em substituição*

Prezado Nicholas Braga,
Agente de Contratação do Município

Comunico que foi constatado o descumprimento, por parte da empresa **GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.588.978/0001-40, das obrigações assumidas na **Ata de Registro de Preços nº 03/2025**. Tal conduta caracteriza infração contratual, nos termos do edital e dos demais instrumentos aplicáveis.

Diante disso, foi solicitada à Coordenadoria de Contratos e Atas a **rescisão unilateral** da referida ata, a qual segue anexa. Ademais, o fato foi comunicado ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Procuradoria-Geral do Município, para instauração de processo administrativo, em conformidade com os artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, a fim de apurar os fatos e, se cabível, aplicar as penalidades previstas no edital e na legislação vigente.



Nesse contexto, solicitamos a convocação da empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.228.010/0005-14, com endereço na Avenida Três, nº 70, Parque Norte – Vespasiano/MG, que aceitou cotar os itens pelos mesmos valores ofertados pela adjudicatária.

Informamos, oportunamente, que o saldo remanescente da referida ata corresponde a 15.450 pacotes de PAPEL A4 75G/M2.

At.te,

Renato Rocha Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

